



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) **3721-2713** - Email: **ppgbqa@contato.ufsc.br**

EDITAL N.º 06/PPGBQA/2019
SELEÇÃO DE CANDIDATO(A)S ÀS BOLSAS DE JOVEM TALENTO E PÓS-DOCTORADO COM EXPERIÊNCIA NO EXTERIOR NO ÂMBITO DO PROJETO PRINT-CAPE/UFSC COORDENADO PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA

Título do Tema: Saúde Humana

Título do SubProjeto: Alvos moleculares e terapêuticos em doenças metabólicas e degenerativas

PPG's Participantes: Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBQA), Programa de Pós-Graduação em Neurociências (PPGNeuro) e Programa de Pós-Graduação em Farmacologia (PPGFarmacologia)

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em **Bioquímica** da Universidade Federal de Santa de Catarina, no uso de suas atribuições como programa líder de subprojeto do PRINT-CAPE/UFSC, torna público que estão abertas as inscrições para seleção de bolsistas de Jovem Talento com Experiência no Exterior (**JTEE**) e Pós-Doutorado com Experiência no Exterior (**PDEE**) do Programa PRINT-CAPE/UFSC, para início do período da bolsa no Brasil entre 01/10/2019 e 31/03/2020 .

1. DA FINALIDADE

1.1 O JTEE objetiva promover a inserção de jovens pesquisadores brasileiros ou estrangeiros com relevante experiência acadêmico-científica no exterior para exercer atividades de pesquisa e docência em Programas pós-graduação na UFSC vinculados ao Programa PRINT – CAPE/UFSC.

1.2 O PDEE tem por objetivo atrair pesquisadores ou docentes, brasileiros ou estrangeiros, residentes no Brasil ou no exterior que tenham relevante experiência acadêmico-científica no exterior para realização de atividades de pesquisa e docência.

1.3 Espera-se que a atuação de jovens talentos e de pós-doutorandos no programa contribua para trocas de conhecimento, crie novos ambientes acadêmicos com maior diversidade cultural e científica, de fomento e estimule ações que impactem positivamente a qualidade dos egressos e pesquisas na Pós-graduação da UFSC.

2. DOS CANDIDATOS

2.1 A candidatura às bolsas JTEE do presente edital está aberta a jovens pesquisadores de talento, brasileiros ou estrangeiros, **residindo no exterior** com relevante experiência acadêmico-científica internacional comprovada nas áreas temáticas do PRINT-CAPE/UFSC, de doze meses, para realização de atividades de pesquisa e docência.

2.2 Não serão aceitas candidaturas de Jovens Talentos que já estejam exercendo atividades de docência ou pesquisa no Brasil.

2.3 O JOVEM TALENTO deverá ter **até dez anos de doutoramento** e comprovada experiência em instituição de ensino e pesquisa no exterior após a conclusão do doutorado. **O candidato, brasileiro ou estrangeiro, não deve ter residido no Brasil nos últimos seis meses.**

2.4 A candidatura às bolsas PDEE do presente edital está aberta a pesquisadores ou docentes, brasileiros ou estrangeiros, residentes no Brasil ou no exterior que tenham relevante experiência acadêmico-científica no exterior para realização de atividades de pesquisa e docência.

2.5 O candidato a PDEE pode ser estrangeiro(a) ou brasileiro(a) que tenha desenvolvido projeto de pesquisa no exterior na área de pesquisa do subprojeto por pelo menos um ano e possuir título de doutor, ter produção acadêmica relevante, nos últimos cinco anos, e possuir o registro ORCID.

2.6 As atividades realizadas pelos bolsistas no âmbito deste edital deverão ser desenvolvidas nos Programas de pós-graduação vinculados aos subprojetos PRINT-CAPES/UFSC (Anexo III).

2.7 Os candidatos deverão ter formação em instituições vinculadas ao PRINTCAPES/UFSC. Alternativamente, poderão apresentar comprovação de desenvolvimento de atividades em instituição vinculada ao projeto.

3. ITENS FINANCIÁVEIS

3.1 As Bolsas de JTEE terão vigência de **12 meses**, prorrogável por igual período, dependendo da aprovação do relatório e disponibilidade expressa no edital subsequente.

3.2 As Bolsas de PDEE terão vigência de **6 a 12 meses**, improrrogáveis.

3.3 São itens financiáveis no âmbito das bolsas: mensalidade, auxílio-deslocamento, auxílio-instalação e seguro saúde, conforme Anexo 11 do Edital CAPES 41/17, disponível no site da PROPG/UFSC (<http://propg.ufsc.br/internacionalizacao/print/editais-print/>).

3.4 As especificações (quantidades) das bolsas ofertadas para este edital será distribuída segundo as quotas dos subprojetos, conforme disposto no Anexo III do presente edital.

3.5 Os valores das bolsas serão depositados pela CAPES diretamente na conta bancária dos candidatos aprovados e selecionados por este edital, respeitando-se o número de cotas disponibilizado pela CAPES.

3.6 É vedado o acúmulo de bolsas com outros benefícios concedidos pela CAPES ou por quaisquer agências nacionais, salvo se norma superveniente dispuser em contrário.

3.7 A CAPES não concederá passagem para acompanhantes ou dependentes.

3.8 A CAPES não cobrirá quaisquer outros custos além dos descritos no Anexo 11 do Edital CAPES 41/17, tais como: seguro de vida, seguro contra acidentes, entre outros.

4. DAS OBRIGAÇÕES

4.1 Caberá ao candidato selecionado e aprovado:

a) Tomar as providências necessárias, quando for o caso, para a obtenção de visto de entrada no Brasil, na categoria VITEM 1, com validade compatível com o período de vigência da bolsa aprovada, prevendo a possibilidade de prorrogação, quando for o caso;

b) Garantir e acompanhar o planejamento, a organização e execução das atividades previstas no Plano de Trabalho;

c) Atuar obrigatoriamente em atividades relacionadas à pós-graduação, como: desenvolver projeto de pesquisa, proferir cursos palestras e seminários, ministrar aulas, interagir com o corpo docente e discente do programa de pós-graduação;

d) Seguir toda a legislação da CAPES, incluindo as obrigações para o recebimento dos auxílios e prestação de contas.

4.2 Caberá ao **docente anfitrião**:

a) Orientar e assessorar o candidato aprovado e selecionado no que for necessário para a vinda ao Brasil, incluindo solicitação de visto, providências relacionadas à moradia e aos serviços de saúde disponíveis;

4.3 Caberá ao **coordenador do subprojeto**:

a) Garantir e acompanhar o planejamento, a organização e execução das atividades previstas no Plano de Trabalho, atuando como interlocutor entre a UFSC, a CAPES e o candidato selecionado e aprovado.

4.4 Caberá à **coordenação do Programa de Pós-Graduação anfitrião**:

a) O programa de Pós-Graduação anfitrião vinculado ao subprojeto proponente deverá assumir o compromisso de manter as condições de trabalho necessárias ao cumprimento e execução do projeto, no caso de sua aprovação.

5. DO CRONOGRAMA

5.1 O edital seguirá de acordo com os prazos estabelecidos abaixo:

Etapa	Prazo	Responsável
Inscrições dos candidatos	06/05 a 24/05/2019	Docente anfitrião/candidato
Comissão de Seleção	Divulgado	PROPG
Homologação das Inscrições	30/05/2019	Comissão de Seleção
Pedidos de reconsideração do indeferimento das inscrições	03 e 04/06/2019	Docente anfitrião/candidato
Resultado final da homologação das inscrições, caso houver pedidos de reconsideração	10/06/2019	Comissão de Seleção
Divulgação dos candidatos classificados	01/07/2019	Comissão de Seleção
Etapa	Prazo	Responsável
Pedidos de reconsideração à Comissão de Seleção	03 e 04/07/2019	Docente anfitrião/candidato
Divulgação do resultado após análise dos pedidos de reconsideração	11/07/2019	Comissão de Seleção
Pedidos de recurso ao Grupo Gestor PRINT-CAPE/UFSC	15 e 16/07/2019	Docente anfitrião/candidato
Divulgação do resultado após análise dos pedidos de recurso	23/07/2019	Comissão de Seleção
Envio à PROPG da documentação dos candidatos aprovados	24 a 31/07/2019	Comissão de Seleção

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 06/05 a 24/05 de 2019, via e-mail, encaminhado para ppgbqa@contato.ufsc.br e coordenacaoppgbqa@gmail.com, indicando no campo "Assunto" do e-mail "Inscrição JTEE 2019 – PRINT – PPGBQA" ou "Inscrição PDEE 2019 – PRINT – PPGBQA", conforme a modalidade de bolsa a qual o candidato tem interesse em concorrer.

4.2 Cada candidato poderá ter uma única inscrição no âmbito do presente edital. Caso sejam apresentadas mais de uma inscrição, as candidaturas serão automaticamente canceladas.

4.3 A inscrição neste processo de seleção implicará no conhecimento do regulamento de bolsas disponibilizadas no Brasil pela CAPES e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital, bem como dos editais complementares que porventura venham a ser publicados.

4.4 Os documentos necessários à inscrição no processo seletivo são os seguintes:

4.4.1 Arquivo único em formato *Portable Document Format* (.pdf) denominado "Formulário de Inscrição", completamente preenchido (Anexo IV), disponível em www.ppgbqa.ufsc.br;

4.4.2 Sumário atualizado do *Curriculum Vitae* do proponente constando seu código ORCID;

4.4.3 Arquivo único em formato *Portable Document Format* (.pdf) intitulado "Comprovante institucional de experiência no exterior" pelo período exigido pelo edital;

4.4.4 Arquivo único em formato *Portable Document Format* (.pdf) de uma carta de recomendação intitulado "Carta de Recomendação";

4.4.5 Arquivo único em formato *Portable Document Format* (.pdf) intitulado "Plano de trabalho" em inglês, elaborado em comum acordo pelo candidato e pelo docente anfitrião vinculado ao subprojeto PRINT-CAPE/UFSC devidamente assinado por ambos, contendo:

a) Título, nome do proponente, área do conhecimento e nome do docente anfitrião;

- b) Programa de atividades de ensino e pesquisa na Pós-graduação, contendo objetivos e metas, compatíveis com a duração da visita;
- c) Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido durante a vigência da bolsa, de no máximo 10 páginas;
- d) Cronograma de execução;
- e) Relevância do projeto;
- f) Resultados esperados.

4.4.6 Arquivo único em formato *Portable Document Format* (.pdf) intitulado “Título de Doutor” com cópia de documento comprobatório do título de doutor ou declaração de sua instituição atestando a condição de doutor;

4.4.7 Arquivo único em formato *Portable Document Format* (.pdf) intitulado “Declaração de Interesse” com declaração em inglês, em modelo livre do candidato demonstrando concordância com sua participação no período da visita, que deverá ter prazo de permanência ininterrupta pelo período aprovado.

4.5 A UFSC não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.6 A UFSC reserva-se ao direito de excluir da seleção as candidaturas não confirmadas até o prazo de encerramento das inscrições, de acordo com o cronograma.

4.7 Não serão acolhidas inscrições condicionais, extemporâneas, ou por via postal, fax ou outros meios.

4.8 Os subprojetos, seus docentes anfitriões e respectivos programas de pós-graduação vinculados estão descritos no Anexo II deste edital.

4.9 O tamanho máximo dos arquivos a serem anexados não poderá ultrapassar 5 MB.

4.10 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do proponente, reservando-se a UFSC e a CAPES o direito de cancelar a candidatura que não estiver preenchida de forma completa e correta.

4.11 O(A) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade dos documentos entregues.

4.12 O docente anfitrião deve enviar toda a documentação, exclusivamente via Internet, até às 17h00 do último dia para inscrição, horário de Brasília, conforme estabelecido no calendário.

5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

5.1 A comissão de seleção, responsável pela seleção dos candidatos à bolsa, designada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, será constituída pelo Coordenador do Subprojeto, pelos Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação partícipes do subprojeto e por um representante discente do programa líder, podendo ser apresentados também membros suplentes.

5.2 Os Coordenadores de Programas de Pós-Graduação podem ser substituídos por um docente permanente por eles indicados.

5.3 Caso o Coordenador de Subprojeto seja também Coordenador de Programa de Pós-Graduação, o respectivo Programa de Pós-Graduação deverá ser representado por seu subcoordenador.

5.4 A Portaria N.º 3/2019/PROPG de nomeação das comissões de seleção está disponível para consulta através do seguinte endereço:

<http://propg.ufsc.br/internacionalizacao/print/portaria-e-oficios-ufsc-print/>

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 A análise e o julgamento das propostas em atendimento a este edital serão realizados em 03 (três) etapas:

6.1.1 Etapa I: Análise técnica - As propostas serão analisadas pelas respectivas Comissões de Seleção, com a finalidade de verificar o atendimento aos itens obrigatórios, o envio da documentação solicitada e a adequação dos projetos às especificações e às condições contidas neste Edital. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida, fora dos prazos estabelecidos ou em desacordo com as respectivas instruções deste Edital serão automaticamente canceladas.

6.1.2 Etapa II: Análise de mérito (Avaliação e Classificação) - Realizada pela Comissão de Seleção conforme a disponibilidade de bolsas descrita no Anexo III deste Edital.

6.1.3 Etapa III: Homologação pelo Grupo Gestor- a ser realizada mediante avaliação da documentação apresentada.

6.2 A análise e julgamento de mérito e relevância acadêmica das propostas, mencionada no item 6.1.2., a ser realizada pelas Comissões de Seleção, levará em consideração os seguintes aspectos:

a) Experiência prévia do candidato à bolsa, conforme *Curriculum Vitae* e carta de recomendação, na área de pesquisa de interesse, considerando sua produção científica, tecnológica ou inovadora relevante, principalmente nos últimos cinco anos;

b) Mérito, originalidade e relevância do plano de trabalho para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do País;

c) Impacto da proposta do candidato nos diversos desfechos de ensino/pesquisa no(s) Programa(s) de destino.

6.3 As alíneas de "a" a "c" do item 6.2 valerão de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos cada, conforme avaliação nas seguintes categorias:

0 pontos - Inaceitável informações incompletas ou ausentes

1 ponto - Fraco

2 pontos - Médio

3 pontos - Bom

4 pontos - Muito Bom

5 pontos – Excelente

6.4 A classificação final será estabelecida pela ordem decrescente de notas. Em caso de empate a nota obtida na alínea "a" será utilizada como critério de desempate. As candidaturas serão desclassificadas se obtiverem menos de 10 pontos no total.

6.5 A nota máxima possível é de 15 (quinze) pontos e a mínima de 0 (zero) ponto.

7. DA INSCRIÇÃO NA CAPES

7.1. Após a seleção interna da proposta na UFSC, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação realizará a inscrição das informações nos Sistemas da CAPES, devendo o programa encaminhar para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação após a Etapa II uma pasta eletrônica individual para cada candidato aprovado e selecionado, contendo os documentos necessários em arquivos em formato PDF.

7.2. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), podendo a UFSC e a CAPES excluí-lo(a) da seleção se a documentação requerida for apresentada com dados parciais, incorretos ou inconsistentes em qualquer Etapa do processo seletivo, ou ainda fora dos prazos determinados, bem como se constatado posteriormente serem aquelas informações inverídicas.

7.3. Documentos e informações adicionais poderão ser solicitados pela UFSC ou pela CAPES a qualquer tempo para melhor instrução do processo.

8. DA ANÁLISE DOCUMENTAL NA CAPES

8.1. A verificação da consistência documental consiste no exame, pela equipe técnica da CAPES, da documentação apresentada para a inscrição, do preenchimento integral e correto dos formulários eletrônicos disponíveis, bem como do cumprimento dos requisitos constantes neste Edital.

8.2. Inscrições incompletas e enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos serão indeferidas.

8.3. O indeferimento da candidatura por este requisito impede a tramitação para as etapas subsequentes.

7. DOS RESULTADOS E RECURSOS

7.1. A lista dos candidatos com inscrições homologadas, com a pontuação obtida e respectiva classificação, será publicada na homepage dos PPG's participantes.

7.2. Os pedidos de reconsideração à Comissão de Seleção, com as justificativas que os motivam e devidamente fundamentados, deverão ser encaminhados via e-mail, conforme prazos previstos no cronograma disponível no item 5.1 deste edital, para ppgbqa@contato.ufsc.br, contendo no campo "Assunto" a seguinte informação "PEDIDO

DE RECONSIDERAÇÃO – PDEE/JTEE – NOME DO PPG LÍDER - NOME DO CANDIDATO”.

7.3. Caberá pedido de recurso ao Grupo Gestor PRINT-CAPES/UFSC quando houver indeferimento do pedido de reconsideração pela Comissão de Seleção. Os pedidos de recursos, com as justificativas que os motivam e devidamente fundamentados, deverão ser encaminhados via e-mail, conforme prazos previstos no cronograma disponível no item 5.1 deste edital, para print.propg@contato.ufsc.br, contendo no campo “Assunto” a seguinte informação “RECURSO – PDEE/JTEE– NOME DO PPG LÍDER - NOME DO CANDIDATO”.

7.4. Os resultados após análise dos pedidos de reconsideração à Comissão de Seleção e de recurso ao Grupo Gestor PRINT-CAPES/UFSC serão publicados na homepage dos PPG’s participantes do subprojeto.

7.5. Serão selecionado(a)s aquele(a)s candidato(a)s que, pela ordem decrescente da pontuação obtida, preencherem o número de bolsas disponibilizadas por subprojeto conforme descrito no Anexo III deste edital.

7.6 Caso ocorram desistências de candidato(a)s selecionado(a)s, poderão ser chamados a ocupar as bolsas remanescentes outro(a)s candidato(a)s aprovado(a)s, sendo respeitada a ordem de classificação. Vagas remanescentes poderão alternativamente ser remanejadas para administração da Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

7.7. Em nenhuma hipótese serão fornecidas informações sobre o resultado por telefone ou por e-mail.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

I - Realizar duas ou mais inscrições no presente edital;

II - Não apresentar a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

III - Prestar declarações ou apresentar documentos falsos no processo seletivo.

8.2. O resultado deste Edital tem validade até o lançamento do próximo Edital de Seleção de Jovem Talento com Experiência no Exterior (JTEE) e Pós-Doutorado com Experiência no Exterior (PDEE) no âmbito do Projeto Institucional de Internacionalização PRINT-CAPES/UFSC.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou pelo Grupo Gestor PRINT-CAPES/UFSC, conforme as suas competências.

Florianópolis (SC), 29 de abril de 2019.



Prof. Dr. Ariane Zamoner Pacheco de Souza

Coordenadora do Subprojeto “Alvos moleculares e terapêuticos em doenças metabólicas e degenerativas” – PRINT-CAPES/UFSC -

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica- Portaria nº. 705/2018/GR

Centro de Ciências Biológicas

Universidade Federal de Santa Catarina

ANEXO I – Subprojeto PRINT-CAPES/UFSC

Título do Projeto

Alvos moleculares e terapêuticos em doenças metabólicas e degenerativas

Resumo do Projeto

A compreensão de características genéticas, celulares, metabólicas e epidemiológicas é primordial ao monitoramento de novas farmacoterapias a uma série de patologias humanas, sendo um dos principais focos de pesquisa envolvendo diferentes departamentos de ensino do Centro de Ciências Biológicas (CCB)/UFSC, todos com comprovada qualidade científica e programas de pós-graduação Capes nota 5-6. Diversos grupos de pesquisa do CCB estão focados no estudo de doenças crônicas, como a diabetes melito e em uma série de processos degenerativos. Para estes estudos são utilizadas uma ampla gama de métodos em seres humanos e em modelos animais incluindo análises genéticas, metabólica, imagem e epidemiologia. Estes estudos são realizados em colaboração com parceiros nacionais/internacionais e empresas farmacêuticas. Esta proposta tem por objetivo fomentar e impulsionar as pesquisas realizadas por diversos grupos de pesquisa do CCB acerca dos mecanismos envolvidos no desenvolvimento de doenças crônicas, como por exemplo, doença arterial coronariana, infarto, diabetes melito, infertilidade, doenças degenerativas e transtornos psiquiátricos. Como resultado espera-se: i) identificar potenciais marcadores de prognóstico e alvos terapêuticos para doenças crônicas; ii) viabilizar a transferência deste conhecimento de ponta para aplicação clínica; iii) estimular a formação e consolidação de redes de pesquisas internacionais com vistas a aprimorar a qualidade da produção acadêmica vinculada à pós-graduação; iv) implementar disciplinas na língua inglesa nos PGs a serem ministradas regularmente; v) promover a mobilidade bilateral de docentes/discentes, com ênfase em doutorandos, pós-doutorandos, colaborando para a formação de recursos humanos em pesquisa de excelência; vi) incrementar a produção científica e difundir o conhecimento científico.

Problema

Os problemas de saúde causam um impacto na vida das pessoas e da sociedade, que pode ser medido por meio de custos financeiros, mortalidade, morbidade e outros indicadores. A Organização Mundial da Saúde (OMS), o Banco Mundial e a Universidade de Harvard criaram a medida denominada “DALY” do inglês “anos de vida ajustados pela incapacidade” (“disability-adjusted life year”) para estimar o número de anos de vida com saúde perdidos devido à doença, invalidez ou morte precoce. Neste sentido, atualmente se observa que uma pandemia silenciosa de doenças crônicas está gradualmente envolvendo a população mundial. O distinto espectro das aflições humanas está sistemicamente substituindo as doenças infecciosas e parasitárias como as principais causas de morbidade e mortalidade, produzindo um dos maiores desafios de saúde pública de todos os tempos. De acordo com dados da OMS, as doenças crônicas como, por exemplo, doença arterial coronariana, infarto, diabetes melito, doença pulmonar obstrutiva crônica, doenças degenerativas e psiquiátricas contaram para com 70% das mortes no ano de 2015, números que vem aumentando ano a ano, em paralelo com as mudanças demográficas da população mundial e o aumento na expectativa de vida. Neste sentido, a identificação de novos alvos terapêuticos confiáveis ao aprimoramento do tratamento farmacológico de doenças crônicas é especialmente complexo e árduo. Os principais desafios em torno do desenvolvimento de novas abordagens terapêuticas incluem: i) mecanismo das doenças; ii) identificação e validação de alvos terapêuticos; iii) modelos pré-clínicos preditivos; iv) biomarcadores para estratificação de pacientes e “endpoints” clínicos; e v) confiabilidade e reprodutibilidade dos dados obtidos. A “pesquisa translacional” parte da premissa de que as descobertas experimentais tenham aplicabilidade no atendimento de pacientes levando à melhora na qualidade de vida da população.

Justificativa

O surgimento de um novo “produto” aplicável em medicina só se torna possível através da inovação, e esta depende de pesquisas de ponta. Como exemplo cita-se o prêmio Nobel de Fisiologia Medicina do ano de 2003, atribuído ao químico americano Paul Laurterbur e ao físico inglês Peter Mansfield pelas descobertas sobre ressonância magnética. Laurterbur descobriu que era possível gerar imagens em duas dimensões ao introduzir uma gradação ao campo magnético e perceber diferenças nas características das ondas de rádio emitidas pelos núcleos dos átomos dos diferentes tecidos. Mansfield demonstrou que os sinais poderiam ser analisados matematicamente, o que melhorou a qualidade da imagem e a rapidez de sua aquisição. A pesquisa de ponta viabilizou o surgimento dos equipamentos de Ressonância Magnética Nuclear, fundamentais aos pacientes com diversas doenças crônicas, isto é, neurológicas e psiquiátricas. O ponto chave da pesquisa de ponta está nos recursos humanos capacitados para dar o salto de qualidade e inovador para a solução de problemas. No que diz respeito aos problemas médicos, é fundamental o envolvimento de pesquisadores qualificados de diferentes áreas experimentais e clínicas, interagindo em uma via de mão dupla. Neste sentido, a aprovação da proposta em tela contribuirá à manutenção e ampliação das colaborações ocorridas entre os integrantes do CCB/UFSC com outros grupos internacionais de pesquisa. Ressalta-se que os professores envolvidos na presente proposta têm estabelecido laços duradouros e intensos com grupos de pesquisa internacionais, através do desenvolvimento de pesquisas específicas, fortalecimento de pós-graduações, orientações conjuntas, bem como, desenvolvimento de patentes. Esta capacitação de grupos empenhados no desenvolvimento de pesquisas científicas clinicamente aplicáveis será importante à capacitação das futuras gerações do estado de Santa Catarina, para a promoção da inovação tecnológica na área de Saúde e Biotecnologia.

Caráter Inovador

A ciência é uma fonte inesgotável de oportunidades estratégicas ao desenvolvimento cultural e tecnológico e, o uso de intercâmbios acadêmicos é uma atividade prioritária de especial importância e benefício. Institucionalmente, esta proposta contribuirá para que a UFSC se torne um ambiente atrativo para pesquisadores, grupos e instituições internacionais envolvidos na área biomédica. Os vínculos duradouros com grupos internacionais ampliarão o envolvimento e a percepção de novas parcerias de pesquisa. Ressalta-se que as inovações na área biomédica, do ponto de vista acadêmico e tecnológico, são favorecidas através de um forte alicerce de pesquisa de ponta experimental. Esta proposta identificará potenciais marcadores de prognóstico e alvos terapêuticos às doenças crônicas e metabólicas degenerativas. A qualificação da equipe e o emprego de técnicas complementares possibilitam uma abordagem integrada desde o nível molecular/celular até o paciente. Desta forma, este intercâmbio com pesquisadores internacionais capacitará sobremaneira os brasileiros que exercem tanto a atividade clínica como pesquisa experimental, fomentando (i) o diálogo entre o ambiente clínico e o investigativo experimental e (ii) internacionalização pela universidade e, portanto indústrias por meio da absorção de pesquisadores, de procedimentos de pesquisa e desenvolvimento que hoje são conduzidos no exterior, levando o amadurecimento do sistema nacional de inovação em saúde e biotecnologia. Na perspectiva da meta de internacionalizar o ambiente das PGs, um dos aspectos inovadores da proposta é o enfoque no uso da internet para discussão/divulgação/formação. Além disso, outro aspecto da proposta é a combinação da capacidade técnica da equipe com o desenvolvimento da pesquisa experimental à inovação tecnológica oferecendo à UFSC uma oportunidade ímpar de internacionalização de interesse para muitos pesquisadores e garante em nível nacional um ambiente agregador com distintas áreas de competência.

Objetivos

O objetivo principal desta proposta é internacionalizar o ambiente científico nos diferentes PGs do CCB vinculados à proposta.

Nos últimos dez anos, a UFSC tem captado recursos através de projetos institucionais com o objetivo de equipar laboratórios multiusuários com tecnologia de ponta viabilizando um ambiente técnico mais adequado e moderno para o desenvolvimento das pesquisas. O corpo docente do CCB não mediu esforços para atender os editais FINEP e Pró-equipamentos/CAPES que possibilitaram a aquisição e a montagem de laboratórios como: Centro de Microscopia Eletrônica; Centro de Biologia Molecular e Estrutural, Núcleo Multiusuário de Bioeletricidade Celular; vários Laboratórios Multiusuários de Estudos em Biologia. Sendo assim, o edital CAPES-PrInt oportunizará a mobilidade acadêmica adequada nesta sequência de esforços para a implantação de um ambiente científico internacional de excelência. Para tanto, os objetivos que norteiam esta proposta com esta nova perspectiva são:

i) viabilizar o trânsito de pesquisadores estrangeiros de alto nível na rotina das atividades de pesquisa e didáticas nos PGs;

ii) viabilizar as missões de trabalho de pesquisadores brasileiros no exterior para oportunizar novas parcerias;

iii) oportunizar os estágios de doutorado sanduíche no exterior ampliando a possibilidade da transferência de tecnologia arrojada e padronização de novas plataformas de análise experimental;

iv) utilizar a internet como rotina para atividades de informação, experimentação e acadêmicas;

v) atrair jovens doutores estrangeiros com distinguida formação para a implantação de novas plataformas experimentais e para facilitar a criação de um ambiente internacional entre os discentes/docentes.

vi) Deste investimento em atividades acadêmicas técnico-científicas é esperado a formação de cientistas com distinta qualificação e capacidade de transferência de tecnologia; incremento significativo na qualidade e quantidade da produção bibliográfica e na inovação tecnológica.

Bibliografia de Referência

ALVES JR, SL, THEVELEIN J M and STAMBUK BU. Expression of *Saccharomyces cerevisiae* α -glucoside transporters under different growth conditions. *Braz. J. Chem. Eng.* [online]. 2014, vol.31, n.1, pp.01-08.

BARROS LF, BOLAÑOS JP, BONVENTO G, BOUZIER-SORE AK, BROWN A, HIRRLINGER J, KASPAROV S, KIRCHHOFF F, MURPHY AN, PELLERIN L, ROBINSON MB, WEBER B. Current technical approaches to brain energy metabolism. *Glia*. 2017 Nov 7. doi: 10.1002/glia.23248.Review.

BUDNI J, MOLZ S, DAL-CIM T, MARTÍN-DE-SAAVEDRA MD, EGEA J, LOPÉZ MG, TASCA CI, RODRIGUES ALS. Folic Acid Protects Against Glutamate-Induced Excitotoxicity in Hippocampal Slices Through a Mechanism that Implicates Inhibition of GSK-3 β and iNOS. *Molecular Neurobiology*, v. 1, p. 1, 2017.

CASTRO AJG, FREDERICO MJS, CAZAROLLI LH, MENDES CP, BRETANHA LC, SCHIMIDT ED, BOUZON ZL, PINTO VAM, RAMOS CF, SILVA FRMB. The mechanism of action of ursolic acid as insulin secretagogue and insulinomimetic is mediated by cross-talk between calcium and kinases to regulate glucose balance. *Biochimica et Biophysica Acta. G, General Subjects*, v. 1850, p. 51-61, 2015.

CAVALLI VLLO, RIEG CEH; ZANATTA L, PIEROZAN P, PARISOTTO EB, WILHELM FILHO D, SILVA FRMB, PESSOA-PUREUR R, ZAMONER A. Roundup disrupts male reproductive functions by triggering calcium-mediated cell death in rat testis and Sertoli cells. *Free Radical Biology & Medicine*, v. 65, p. 335-346, 2013.

DE ASSIS AM, DA SILVA JS, RECH A, LONGONI A, NONOSE Y, REPOND C, DE BITTENCOURT PASQUALI MA, MOREIRA JC, SOUZA DO, PELLERIN L. Cerebral Ketone Body

Oxidation Is Facilitated by a High Fat Diet Enriched with Advanced Glycation End Products in Normal and Diabetic Rats. *Front Neurosci.* 2016 Nov 8;10:509.

DE SOUZA CO, VANNICE GK, ROSA NETO JC, CALDER PC. Is Palmitoleic Acid a Plausible Nonpharmacological Strategy to Prevent or Control Chronic Metabolic and Inflammatory Disorders? *Mol Nutr Food Res.* 2018 Jan;62(1).

FOSTER SL, SEEHUS C, WOOLF CJ and TALBOT S. Sense and immunity: context-dependent neuro-immune interplay. *Frontier in Immunology.* 2017. 3;8:1463.

GUERRA, W.; SILVA-CALDEIRA, P.; TERENCE, H; MAIA, E.C.P. Impact of metal coordination on the antibiotic and non-antibiotic activities of tetracycline-based drugs. *Coordination Chemistry Reviews (Print)*, p.1, 2016.

KASTER MP, MACHADO NJ, SILVA HB, NUNES A, ARDAIS AP, SANTANA M, BAQI Y, MULLER CE, RODRIGUES ALS, PORCIUNCULA LO, CHEN JF, TOME AR, AGOSTINHO PM, CANAS PM, CUNHA RA. Caffeine acts through neuronal adenosine A receptors to prevent mood and memory dysfunction triggered by chronic stress. *Proceedings of the National Academy of Sciences of the United States of America*, v. 122, p. 7833/201423088-7838, 2015.

LUKMANJI S, SAURO KM, JOSEPHSON CB, ALTURA KC, WIEBE S, JETTÉ N. A longitudinal cohort study on the impact of the clobazam shortage on patients with epilepsy. *Epilepsia.* 2018 Feb;59(2):468-478.

MARROQUÍ L, BATISTA TM, GONZALEZ A, VIEIRA E, RAFACHO A, COLLETA SJ, TABOGA SR, BOSCHERO AC, NADAL A, CARNEIRO EM, QUESADA I. Functional and structural adaptations in the pancreatic alpha-cell and changes in glucagon signaling during protein malnutrition. *Endocrinology.* 153: 1663-1672, 2012.

RAFACHO A, MARROQUÍ L, TABOGA SR, ABRANTES JLF, SILVEIRA LR, BOSCHERO AC, CARNEIRO EM, BOSQUEIRO JR, NADAL A, QUESADA I. Glucocorticoids in Vivo Induce Both Insulin Hypersecretion and Enhanced Glucose Sensitivity of Stimulus Secretion Coupling in Isolated Rat Islets. *Endocrinology.* 151: 85-95, 2010.

MARTINS DF, SITENESKI A, LUDTKE DD, DAL-SECCO D, SANTOS ARSS. High-Intensity Swimming Exercise Decreases Glutamate-Induced Nociception by Activation of G-Protein-Coupled Receptors Inhibiting Phosphorylated Protein Kinase A. *Molecular Neurobiology*, v. 54, p. 5620-5631, 2017.

MONTEIRO MC, COLEMAN MD, HILL EJ, PREDIGER RD, MAIA CS. Neuroprotection in Neurodegenerative Disease: From Basic Science to Clinical Applications. *Oxidative Medicine and Cellular Longevity*, v. 2017, p. 1-3, 2017.

PAULI C, SCHWARZBOLD ML, DIAZ AP, DE OLIVEIRA T MER, KONDAGESKI C, LINHARES MN, GUARNIERI R, DE LEMOS ZINGANO B, BEN J, NUNES JC, MARKOWITSCH HJ, WOLF P, WIEBE S, LIN K, WALZ R. Predictors of meaningful improvement in quality of life after temporal lobe epilepsy surgery: A prospective study. *Epilepsia*, v. 58, p. 755-763, 2017.

YARWOOD RE, IMLACH WL, LIEU T, VELDHUIS NA, JENSEN DD, KLEIN HERENBRINK, AURELIO CAI Z, CHRISTIE MJ, POOLE DP, PORTER CJH, McLEAN P, HICKS GA, GEPPETTI P, HALLS ML, CANALS M, BUNNETT NW. Endosomal signaling of the receptor for calcitonin gene-related peptide mediates pain transmission. *Proceedings of the National Academy of Sciences*, v. 114, n. 46, p. 12309-12314, nov. 2017.

ZANATTA L, BOURAÍMA-LELONG H, DELALANDE C, SILVA FR, CARREAU S. Regulation of aromatase expression by 1 α ,25(OH) $_2$ vitamin D $_3$ in rat testicular cells. *Reprod Fertil Dev.* 2011;23(5):725-35.

Referências de Patentes

ROZANGELA CURI PEDROSA. A. Z. D'Agostini; R.C. Pedrosa; B. Szpoganicz; L. F. Nobre; J.M. Beltrame; L. Souza; F. Ourique, F. ;V.M.A. Grinevicius. Nanopartículas superparamagnéticas (NPMs) de Fe $_3$ O $_4$ estabilizadas pelo polímero de celulose modificada Etil (HidroxiEtil) celulose (EHEC) funcionalizada com ácido fólico (AF) para aplicação como agente de contraste (AC) com realce T2 em imagem por ressonância magnética. BR1020160063, 22 mar. 2016. *Revista da Propriedade Industrial*, Rio de Janeiro.

UNIVERSIDADE DO PARANÁ, Rua João Negrão, 280, Curitiba. UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, Campus Universitário, s/n, Trindade, Florianópolis. UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, Avenida Roraima, 1000, Cidade Universitária, Santa Maria. OBDULIO GOMES MIGUEL; DEISE PREHS MONTRUCCHIO; ADAIR ROBERTO SOARES DOS SANTOS; JOSIANE DE FÁTIMA GASPARI DIAS; MARILIS DALLARMI MIGUEL; SANDRA

MARIA WARUMBY ZANIN; PEDRO ZANIN; CARLOS FERNANDO DE MELO. Identificação da propriedade antinociceptiva (analgésica) do alcalóide aporfínico S-(+)-dicentrina e usos do mesmo. BR-0016339, 07 jul. 2014. Public Library of Science, v. 8, n. 7, p:e67730, jul. 2013.

ANEXO II – Membros da Equipe do Subprojeto PRINT-CAPES/UFSC – Docente Anfitrião

Em ordem alfabética:

- Adair Roberto Soares dos Santos - PPG Neurociências
- Aderbal Aguiar - PPG Neurociências/PPG Bioquímica
- Alcir Luiz Dafré - PPG Neurociências/PPG Bioquímica
- Alexandra Susana Latini - PPG Bioquímica
- Alex Rafacho - PPG Farmacologia
- Ana Lúcia Severo Rodrigues - PPG Neurociências/PPG Bioquímica
- Ariane Zamoner Pacheco de Souza - PPG Bioquímica
- Boris Juan Carlos Ugarte Stambuk - PPG Bioquímica
- Carla Inês Tasca - PPG Neurociências/PPG Bioquímica
- Eduardo Luiz Gasnhar Moreira - PPG Neurociências
- Fátima Regina Mena Barreto Silva - PPG Bioquímica
- Hernan Francisco Terenzi - PPG Bioquímica
- José Eduardo da Silva Santos - PPG Farmacologia
- Juliano Ferreira - PPG Farmacologia
- Leandro José Bertoglio - PPG Farmacologia
- Manuella Pinto Kaster - PPG Bioquímica
- Marcelo Farina - PPG Neurociências/PPG Bioquímica
- Roger Walz - PPG Neurociências/
- Rozangela Curi Pedrosa - PPG Bioquímica
- Rui Daniel Prediger Shroeder - PPG Neurociências/PPG Farmacologia

ANEXO III – Distribuição de Bolsas Jovem Talento com Experiência no Exterior (JTEE) e Pós-Doutorado com Experiência no Exterior (PDEE) por Subprojetos - PRINT-CAPES/UFSC

Área Temática	SUBPROJETO		PPG'S PARTICIPANTES	Número de Bolsas disponíveis	
				Jovem Talento com Experiência no Exterior (JTEE)	Pós-Doutorado com Experiência no Exterior (PDEE)
Tema 1: Linguagens, Interculturalidade e Identidades	1	Apoio digital à governança do programa de internacionalização	Engenharia e Gestão do Conhecimento, Estudos da Tradução, Ciência da Informação	1	1
	2	Desafios da universidade contemporânea no mundo globalizado: cultura e formação em perspectiva comparada, Brasil e Alemanha	Filosofia, Sociologia Política	1	0
	3	Portal Línguas, literatura e práticas culturais	Linguística, Literatura, Design	1	1
	4	Práticas Culturais, Educação e Direitos Humanos: violências, gênero, diversidades	Interdisciplinar em Ciências Humanas, Psicologia, Educação Científica e Tecnológica, Literatura	1	1
	5	Repositório de práticas interculturais	Educação Científica e Tecnológica, Linguística, Serviço Social, Psicologia, Interdisciplinar em Ciências Humanas	1	1
	6	Tradução, tradição e inovação	Estudos da Tradução, Educação Científica e Tecnológica, Linguística, Engenharia e Gestão do Conhecimento, Antropologia Social, Inglês: Estudos Linguísticos e Literários, Literatura	1	1
Tema 2: Nanociência e Nanotecnologia	7	Desenvolvimento de nanoestruturas e incorporação em produtos funcionais	Ciência e Engenharia de Materiais, Engenharia Química, Engenharia de Alimentos	1	1
	8	Desenvolvimento e aplicação de nanocatalisadores	Química, Engenharia Química, Farmácia	1	1
	9	Estudo multilateral e translacional em novos fármacos e sistemas de liberação nanoestruturados para o tratamento de doenças infecciosas, parasitárias e câncer	Farmácia, Química, Biotecnologia e Biociências, Saúde Coletiva	1	1
Tema 3: Saúde Humana	10	Alimentos de origem vegetal, processamento e impacto na saúde	Engenharia de Alimentos, Ciência dos Alimentos	1	1
	11	Alvos moleculares e terapêuticos em doenças metabólicas e degenerativas	Bioquímica, Neurociências, Farmacologia	1	1
	12	Comunicação celular e biologia de sistemas	Biociências, Neurociências, Bioquímica, Farmacologia	1	1
	13	Diagnóstico e intervenção para estilos de vida saudáveis	Educação Física, Saúde Coletiva	1	1
	14	Educação interprofissional em saúde	Enfermagem, Saúde Coletiva	1	1
	15	Envelhecimento saudável e mobilidade urbana	Saúde Coletiva, Arquitetura e Urbanismo, Educação Física	1	1

Área Temática	SUBPROJETO		PPG'S PARTICIPANTES	Número de Bolsas disponíveis	
				Jovem Talento com Experiência no Exterior (JTEE)	Pós-Doutorado com Experiência no Exterior (PDEE)
Tema 4: Sustentabilidade Ambiental	16	Caracterização, conservação e uso sustentável da biodiversidade	Recursos Genéticos e Vegetais	1	0
	17	Energia Sustentável para o Futuro	Engenharia Elétrica, Direito, Matemática Pura e Aplicada, Engenharia de Automação e Sistemas, Engenharia Mecânica	1	1
	18	Internacionalização integrada da produção de conhecimento e formação de recursos humanos na área de biodiversidade marinho/costeira – bases para a sustentabilidade	Ecologia, Biociências e Biotecnologia	1	1
	19	Pesquisa e Inovação para Cidades Inteligentes e Ambientalmente Sustentáveis – Águas, Resíduos e Energia Renovável	Engenharia Ambiental, Engenharia Química, Design, Interdisciplinar em Ciências Humanas, Direito	1	1
	20	Produção sustentável de alimentos no âmbito das Ciências Agrárias	Aquicultura, Ciências dos Alimentos, Recursos Genéticos e Vegetais	1	1
	21	Sustentabilidade Industrial: tratamento, aproveitamento e valorização de resíduos; tecnologias limpas; fontes renováveis de energia e uso da biodiversidade	Engenharia Química, Química, Ciências dos Alimentos, Engenharia Ambiental, Engenharia de Alimentos	2	2
	22	Água, Energia e Alimento “NEXUS” – Sustentabilidade na comunidade internacional	Direito, Interdisciplinar em Ciências Humanas, Contabilidade, Recursos Genéticos e Vegetais	1	1
Tema 5: Transformação Digital: Indústria e Serviços 4.0	23	Automação, controle e sistemas computacionais para indústria e serviços 4.0	Engenharia de Automação e Sistemas, Engenharia Elétrica, Ciência da Computação	1	1
	24	Big Data Analytics: lançando luz dos genes ao cosmos	Ciência da Computação, Biociência e Biotecnologia	1	0
	25	Internacionalização da Matemática e integração com Física e Engenharias	Matemática Pura e Aplicada, Engenharia Elétrica, Engenharia de Automação e Sistemas	1	1
	26	Manufatura distribuída e automatizada e fabricação automatizada setorial (saúde)	Engenharia da Produção, Ciência da Computação, Contabilidade	1	1
	27	Robótica: competência e pesquisa em paralelismo e reconfiguração	Engenharia Mecânica, Engenharia de Automação e Sistemas, Matemática Pura e Aplicada	1	1

**ANEXO IV – Formulário de Inscrição JTEE ou PDEE PRINT-CAPES/UFSC
FORMULÁRIO INSCRIÇÃO**

Nome do subprojeto:	
Nome do(a) Candidato (a):	
Nacionalidade:	
Endereço e País de Residência:	
CPF ou Nº do Passaporte:	
Telefone para contato:	
Programa de Pós-Graduação para desenvolvimento das atividades:	
Identificador ORCID:	
Instituição da formação doutoral:	
Área de formação doutoral:	
Data de Defesa do Curso de Doutorado:	
Instituição Estrangeira com o qual possui vínculo (para PDEE):	
Endereço eletrônico (e-mail):	
Modalidade para candidatura:	<input type="checkbox"/> Jovem Talento com Experiência no Exterior <input type="checkbox"/> Pós-Doutorado com Experiência no Exterior
Período de Início:	<input type="checkbox"/> I = 01/10 a 31/12/2019 <input type="checkbox"/> II = 01/01 a 31/03/2020

DECLARAÇÃO:

Declaro para os devidos fins que estou ciente do disposto no i) EDITAL N.º 06/PPGBQA/2019, ii) no regulamento de bolsas da CAPES, declarando que estou realizando uma única inscrição neste edital .

Data: ____/____/2019

Assinatura do(a) candidato(a): _____

Assinatura do(a) docente anfitrião(ã): _____